



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

SOLICITAÇÃO

Na qualidade de assessor técnico da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB, venho solicitar autorização do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA a liberação do sistema sagres/2024 para cadastrar o primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 100170/2023, celebrado com a pessoa jurídica: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, Sítio Mae D'agua, Nº S/N, Galpão "A", Zona Rural, CEP: 58.814-000. Cidade: Saúde-PB, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, onde transcorreu nos autos do Processo Administrativo Nº 100034/2023, tendo como objeto a prestação de serviços em forma de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, definidos pelas Resolução do CONAMA 358/205 e ANVISA RDC 306/204, sendo depositados bombons de 200 litros, com até 25 Kg de resíduos, no total de 37 (trinta e sete) bombonas, que serão fornecidos pela contratada em regime de comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos gerados da rede municipal de saúde de acordo com demandas de Princesa Isabel-PB.

Motivo da solicitação: O termo aditivo foi assinado pelas partes em 18 de julho de 2024, sendo que a contratada apresentou na época a certidão estadual vencida em 10 de maio de 2024, ou seja, só em 15 de agosto de 2024 a contratada conseguiu emitir uma certidão estadual válida, após regularizar sua pendência junto ao Fisco estadual.

Desta forma, como se trata de serviços de saúde pública e de natureza continuada, assim sendo, solicitamos a egrégia CORTE DE CONTAS a liberação do sistema (Sagres/2024) para cadastrar o termo aditivo acima citado.

Princesa Isabel - PB, 21 de agosto de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Assessor técnico